



Congonhas, 19 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1495

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 030/2015**

Julgamento de recursos PROPOSTAS– Concede provimento ao recurso da Licitante Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. Classificação: 1º lugar: Ampla Assessoria e Planejamento Ltda EPP com o valor de R\$ 113.513,95; em 2º lugar Genos Consultoria Ambiental Ltda ME com o valor de R\$ 124.300,00; 3º lugar Seiva Engenharia e Meio Ambiente Ltda., com o valor de R\$ 144.880,00.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 001/2016**

Julgamento de PROPOSTAS –Classificação: 1º lugar: Ângulo Projetos e Obras Ltda, com o valor de R\$349.134,23; 2º lugar: Praontem Tecnologia Serviços e Comercio Eireli EPP., com o valor de R\$357.209,07; 3º lugar: Engebio Engenharia Ambiental Ltda, com o valor de R\$390.665,48; 4º lugar: VMF Construtora Ltda, com o valor de R\$ 396.491,47; 5º lugar: Golem Ltda, com o valor de R\$403.930,74; 6º lugar: LD Construções e Comercio Ltda-ME, com o valor de R\$405.336,42; 7º lugar:Aptah Engenharia Ltda-ME, com o valor de R\$406.981,91; 8º lugar: Limine Construtora Eirelli ME, com o valor de R\$411.151,65; 9º lugar: Azevedo e Dias Engenharia e Arquitetura Ltda-ME, com o valor de R\$417.306,95; 10º lugar: Engebrum Construtora Ltda-EPP, com o valor de R\$424.475,27; 11º lugar: Pilone Construção e Conservação Ltda, com o valor de R\$424.917,47; 12º lugar: EA Empresa Associada de Construção Ltda, com o valor de R\$432.277,05; 13º lugar: Consill Construtora Irmaos Lara Ltda EPP, com o valor de R\$458.821,17.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC 005/2016**

Julgamento de Proposta: Licitante classificada e vencedora do certame: Agrominas Comercio de Plantas Ltda EPP. com o valor de R\$19.000,00. Congonhas, 16 de maio de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias. Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/028/2016**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitantes habilitadas e vencedoras: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil – Eireli – EPP. Itens: 2 e 8 e Higilaf Ltda. – EPP. Itens: 1, 3 e 4. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 18/05/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO DE JECEABA**

Partícipes: Município de Congonhas e Município de Jeceaba. Objeto: Dotação orçamentária do termo de cooperação - Ficha: 119 12.03.15.452.0010.1.002 – 449051 - Fonte: 00. Congonhas, 07 de abril de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Rosemary Aparecida Benedito – Secretário Municipal de Obras.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**

**PORTARIA Nº. 027/2016**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.  
A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, §



Congonhas, 19 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1495

1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Ana Maria da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3252, CPF 613.688.306-68, no cargo efetivo de Professora PEBII, padrão/símbolo de vencimento “G”, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

#### PORTARIA Nº. 026/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, § 1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Maria Aparecida Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1633, CPF 556.177.436-00, no cargo efetivo de Professora PEB I, padrão/símbolo de vencimento “J”, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

#### PORTARIA Nº. 028/2016

Concede aposentadoria por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º., III, “b”, da C.F/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Maria do Carmo do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 42951, CPF 912.502.506-68, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EFD P-07, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora Presidente da PREVCON

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 19 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1495

---

PREVCON

---